



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete da Vereadora Quélcia



Exmo (a) Sr. (a) Presidente (a) da Câmara Municipal da Serra e demais Edis;

A Vereadora que esta subscreve, mui respeitosamente, requer que, após a tramitação regimental e dada ciência ao plenário desta Casa de Leis, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor chefe do Poder Executivo o seguinte:

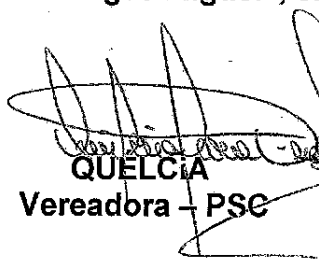

Projeto de Lei nº 119 /2020

Dá a denominação do prédio da Prefeitura Municipal de Serra – PMS – ES, localizado na Rua Maestro Antônio Cícero, nº 111, Caçaroca, Serra-Sede, CEP 29.176.439, de “JOSÉ MARIA MIGUEL FEU ROSA”.

Art. 1º Fica denominado “JOSÉ MARIA MIGUEL FEU ROSA” o Prédio da Prefeitura Municipal de Serra – PMS – ES, localizado na Rua Maestro Antônio Cícero, nº 111, Caçaroca, Serra-Sede, CEP 29.176.439.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 28 de outubro de 2020


QUÉLCIA
Vereadora – PSC

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Quélcia Braga Gonçalves
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete da Vereadora Quélcia

JUSTIFICATIVA

Exmo(a). Sr(a). Presidente(a) e demais Edis, este projeto tem por finalidade dar a denominação do prédio da Prefeitura Municipal de Serra – PMS – ES, localizado na Rua Maestro Antônio Cícero, nº 111, Caçaroca, Serra-Sede, CEP 29.176.439, de “JOSÉ MARIA MIGUEL FEU ROSA”.

José Maria Miguel Feu Rosa, filho de Leonor Miguel Feu Rosa e de Pedro Feu Rosa, nasceu em 20 de outubro de 1939.

Liderou um movimento vitorioso em defesa do abatimento de 50% (cinquenta por cento) nas passagens de ônibus e ingressos nos cinemas, movimento que estendeu para a conquista do restaurante do estudante, transformado depois em restaurante universitário.

Ele começou seus estudos no curso primário, ingressando na Escola Brasileira de Educação e Ensino, tendo feito o Ginásio e o Científico no Colégio Salesiano, ingressando em seguida na Faculdade de Direito da Universidade do Espírito Santo, formando-se na turma de 1962, registrado na Ordem dos Advogados do Brasil, seção do Espírito Santo, sob nº 969.

Foi, ainda, Presidente da UESE (Casa do Estudante Capixaba). Lutou pela construção da Casa do Estudante Capixaba, que, filosoficamente, haveria de trazer como resultado, a construção do primeiro ginásio de esportes da Capital na época.

Na sua condição de líder estudantil, tinha uma quota de passagens pela empresa aérea Cruzeiro do Sul para todo o território nacional, o que lhe



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Gabinete da Vereadora Quέλcia

permitiu conhecer o Brasil inteiro e participar de diversas campanhas nacionais, como "O Petróleo é Nosso" em defesa da Petrobrás.

Seu primeiro emprego foi como professor de português, inglês, francês, história e geografia no Colégio Estadual, sendo que gostava muito de lecionar, mas ficou um ano sem receber, época em que o Estado só dependia de recursos provenientes do café.

Ficando numa situação insustentável, quando já estava na Faculdade, abandonou a vida de professor e foi trabalhar com Antônio José Miguel Feu Rosa, seu irmão, e com Sebastião Edward Costa, no escritório de advocacia.

Em 27 de julho de 1963, casou-se com Maria da Penha Vervloet, com quem teve os filhos Lerciene, Pedro Eduardo, Rebeca, Leonor, José Maria Filho e Penélope. A família adotou Marluce, cujos pais biológicos morreram, deixando-a órfã no interior da Bahia.

Ele também montou uma empresa do ramo madeireiro, com o seu irmão Antônio José, e com os irmãos Ademar e Luiz Alberto Musso Leal. Na época, substituiu o Dr. Armando Rabello como conselheiro da Codes-Cred, depois transformada no BANDES, mas que funcionava quase precariamente devido às dificuldades enfrentadas na ocasião. Após uma avaliação com os seus sócios, achou que o melhor era vender a firma e assim foi feito, tendo abandonado definitivamente o ramo de madeira.

Em 15 de novembro de 1976, José Maria Miguel Feu Rosa foi eleito para a Prefeitura da Serra, pela ARENA, com 87% (oitenta e sete por cento) da votação de todo o município. Com isso, afastou-se totalmente das empresas, dedicando-se em tempo integral à administração do Município.



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Gabinete da Vereadora Quécia

Possui o título de Agradecimento da Associação de Radioamadores (LABREAL), pela participação que teve durante o período das enchentes que abalaram o Estado no início de 1979, além de Diplomas de Participante de diversos Seminários e Congressos.

Em 08 de junho de 1990, José Maria Miguel Feu Rosa, então Prefeito de Serra, e o seu motorista, Itagildo Coelho, foram assassinados no município de Itabela, Sul da Bahia. O crime chocou o Espírito Santo.

Assim, tendo em vista o narrado acima e os consequentes serviços prestados pelo Sr. José Maria Miguel Feu Rosa a este Município, entendo que seria justo que o prédio da Prefeitura Municipal de Serra – PMS – ES, localizado na Rua Maestro Antônio Cícero, nº 111, Caçaroca, Serra-Sede, CEP 29.176.439, receba o seu nome.

Com relação à disposição legal que justifica a apresentação deste projeto, ela encontra-se positivada por meio do artigo 3º, parágrafo 2º, de nossa Lei Orgânica, qual seja:

Art. 3º - Na toponímia a ser utilizada no Município da Serra é vedada a designação de datas e nomes de pessoas vivas.

[...]

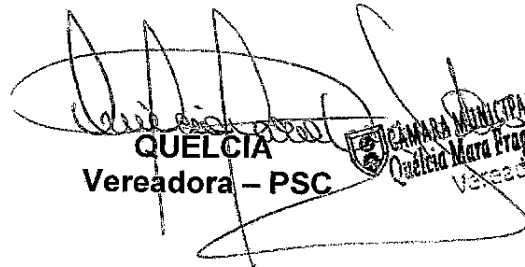
§2º - Aplica-se este artigo nos nomes a serem dados a qualquer logradouro público, destacando-se, entre outros, distritos, bairros, praças, ruas, prédios públicos e parques.


Portanto, a única vedação com relação à nomenclatura de estruturas públicas é a de que não poderão ser utilizadas datas e nomes de pessoas vivas, hipótese essa afastada por completo do caso em tela, uma vez que o Sr. José Maria Miguel Feu Rosa, como é de sabença comum, faleceu no ano de 1990.



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete da Vereadora Quêlcia

Assim, diante de todo exposto e tendo em vista a seriedade da matéria, peço humildemente a nobre colaboração de meus pares para que votem a favor do prosseguimento do presente projeto.


QUELCIA
Vereadora – PSC


CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Quêlcia Mara Praga Gonçalves
Vereadora